TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de eletrodomésticos para a Estação Evoluir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nome	Tipo	Quantidade
01	Microondas 34 litros, na cor branca, 110 V	Unid	01
02	Geladeira 334 Litros Duplex com Freezer, na cor branca 110V	Unid	01
03	Cafeteira Elétrica Jarra vidro, acabamento inox filtro Permanente Removível Sistema Corta Pingos Capacidade 15 xicaras 600ml 127V	Unid	01
04	Purificador de Água Natural e Gelada branco Bivolt (ou 110V)	Unid	01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de eletrodomésticos para o novo espaço – ESTAÇÂO EVOLUIR

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, Mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Municipio

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O serviço será agendado, contados do recebimento da Autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Avenida Major Acácio Ferreira, 810 0 Jd Paraíba.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

GILIANI FORTES ROSSI:30449037851

Assinado digitalmente por GILIANI FORTES ROSSI:30449037851
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=29627000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GILIANI FORTES ROSSI:30449037851
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.10 10:22:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Giliani Fortes Rossi
Secretária de Administração e Recursos Humanos